



ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 1 de 2

PORTARIA N° 037/2020
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**APROVA OS ESTUDOS DE VIABILIDADE
TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E
JURÍDICA APRESENTADOS NO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE – PMI DO CENTRO DE
CONVENÇÕES DO ESTADO DE SERGIPE – CIC,
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e,

Considerando o Edital de Chamamento Público de Estudos nº 10/2019, publicado através da Portaria nº 61/2019 da AGRESE, que Deflagrou o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que teve como objeto a apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de PROJETO e realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC;

Considerando o Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI – CIC, elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos constituída pela Portaria Conjunta nº 07/2019 (AGRESE-SEDURBS-SEGG-SETUR), em decorrência dos Estudos apresentado pelo Grupo AMMALLS Planejamento, Desenvolvimento e Locação S.A. (CNPJ nº 00.786.765.0001/07);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados pelo Grupo AMMALLS Planejamento, Desenvolvimento e Locação S.A. (CNPJ nº 00.786.765.0001/07), e aprovados pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, objetivando subsidiar a concessão proposta para a estruturação de PROJETO e realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos Estudos e o Relatório Final ao Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 2 de 2

Estadual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, ao Secretário Estadual da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG, ao Secretário Estadual da Secretaria de Estado do Turismo e à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR), a fim de que sejam adotadas as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser publicada na íntegra no site da AGRESE, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 1

EXTRATO DA PORTARIA N° 037/2020, de 08/09/2020.

Processo: 013301.00122/2019-8

OBJETO: Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados pelo Grupo AMMALLS Planejamento, Desenvolvimento e Locação S.A. (CNPJ n° 00.786.765.0001/07), considerando o Relatório Final de Avaliação emitido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, objetivando subsidiar a concessão proposta para a estruturação de PROJETO e realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC.

VIGÊNCIA: A partir da publicação deste Extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020. Portaria, na íntegra, disponível em: <https://www.agrese.se.gov.br>.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

PORTARIA N° 064/2020- CONCEDER: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor NADILTON SOARES DA SILVA, CPF █ 242.825 █ no Cargo do Motorista, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 18/06/2014 a 17/06/2019, retroagindo seu gozo de licença a partir de 14/09/2020.

PORTARIA N° 065/2020 - EXONERAR: PATRICIA SANTA BARBARA DOS SANTOS, CPF █ 689.955 █ no Cargo em Comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, símbolo CCS-14, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 21/09/2020.

Aracaju, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N° 2523/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) VALDELICE MONTEIRO DA CRUZ PRATA, CPF N° █ 434.335 █ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: F Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC n° 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC n° 41/2003.

PORTARIA N° 2524/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) PALMIRA DOREA SANTOS, CPF N° █ 047.015-█ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA N° 2525/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA DE FATIMA DANTAS, CPF N° █ 072.605-█ ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

PORTARIA N° 2526/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) BERNADETE SOARES DA SILVA, CPF N° █ 122.625-█ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA N° 2527/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA IZABEL SANTOS GONCALVES, CPF N° █ 319.455-█ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

PORTARIA N° 2528/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) IVANI DO NASCIMENTO, CPF N° █ 565.495-█ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA N° 2529/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSANETE VIANA CRUZ, CPF N° █ 029.375-█ ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: G Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA PORTARIA N° 037/2020, de 08/09/2020.

Processo: 013301.0012/2019-8

OBJETO: Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados pelo Grupo AMMALLS Planejamento, Desenvolvimento e Locação S.A. (CNPJ n°

0.786.765.0001/07), considerando o Relatório Final de Avaliação emitido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, objetivando subsidiar a concessão proposta para a estruturação do PROJETO e realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC.

VIGÊNCIA: A partir da publicação deste Extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

Portaria, na íntegra, disponível em: <https://www.agrese.se.gov.br>.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

DIVERSOS

Jazida Jabotiana Ltda, CNPJ n° 13.184.239/0001-00, localizada no Sítio Tebaida, zona Rural, município de São Cristóvão/Se, torna público que recebeu da Ademe a Licença de Operação n° 175/2020, relativa a exploração de argila e cascalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem, através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2020, que tem como Objeto a Execução da Obra de Reurbanização da Área Esportiva Contígua a Praça Valterno Menezes (Ulisses Guimarães) no Bairro Santos Dumont - Aracaju/SE, na qual foi considerada INABILITADA a Empresa CONSTRUTORA FCI LTDA - EPP., por descumprimento do item VII.3.3, alínea "b" do Edital (Ter executado urbanização ou reurbanização de Praças, com no mínimo 2.000,00 m²), e, consideradas HABILITADAS as Licitantes: 1 - ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA; 3 - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA; 4 - KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e 5 - DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA., por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação, devido a ausência de alguns Representantes na reunião de divulgação do Julgamento, ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 18 de Setembro de 2020.

Belº. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A Cristiano de Anacleto Ferreira, CPF █ 940.535-█ residente na Rua Cesá Franco, 213 - Conj. Manuel Ferreira de Matos, Simão Dias/SE, cep 49480-000 Torna publico que requireu/ recebeu junto à ADEMA Licença Prévia de nº 31/2020, com validade de Até 20/07/2021, para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIANO JOSE DE SANTANA composto por 182 lotes numa área total de 32.506,43 m² no município de Simão Dias

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A
CNPJ/MF n° 13.255.542/0001-57 | NIRE:2830000089-1

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A, realizadas simultaneamente, em 30 de julho de 2020.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às cito horas, na sede da Companhia Industrial da Estância S/A, localizada no Bairro Cachoeira, s/n, Município de Estância, Estado de Sergipe, CEP 49200-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n°. 13.255.542/0001-57, com Inscrição Estadual nº 27.001.439-D e NIRE 2830000089-1, presentes acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento), 6.072.686 ações ON, do capital social com direito a voto, bem como presente representante do Conselho Fiscal, a Sra. Maria Ângela Leite Chaves, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", constatando-se, portanto, a existência de quorum de instalação, realizou-se, concomitantemente, Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Iniciando os trabalhos, Diretor Presidente da Companhia, Engº Ivan Santos Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG n°. █ 67 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF com n°. 555.914.000-67 residente e domiciliado na Praça Princesa Isabel, nº. 03, Bairro Santa Cruz, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000, solicitou, nos termos do art. 11, do Estatuto Social da Companhia Industrial da Estância S/A, que os acionistas presentes escolhessem entre si, Presidente e dois Secretários para dirigirem os trabalhos da Assembleia. Tendo sido eleito como Presidente da Mesa o acionista, Engº Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG n°. █ 27 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF n°. 555.914.000-67 residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, nº. 99, apto. 1.202, Mansão Jussara Cunha, Bairro Jardins, Município de Aracaju/Sergipe, CEP 49025-510, como Primeira Secretária da Mesa, a acionista, Dra. Yvette Batalha

Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, portadora do RG n°. █ 8-4 SSP/SE e inscrita no CPF/MF n°. 452.275-6 residente e domiciliada na Rua da Bahia, nº. 465, Bairro Santa Cruz, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000, e, como Segundo Secretário da Mesa, o acionista, Engº. Ivan Santos Leite, já supra devidamente qualificado. Adiante, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, registrando que atendendo ao comando emanado da Lei n°. 6.404/76, art. 124, e em consonância com as disposições da Medida Provisória n°. 931, de 30 de março de 2020, a convocação aos acionistas deve-se temporivamente, com a devida publicação do Edital de Convocação para Realização Conjunta de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020, páginas 9, 16 e 19, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nas publicações tombadas sob n°. 28.464, 28.465 e 28.466, e, nos dias 14, 15 e 16 do mês de julho de 2020, páginas A-5, A-8 e A-7, respectivamente, do jornal Correio de Sergipe, com a apresentação da seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária, para:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2019; b) deliberar sobre a destinoção do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger a diretoria e os membros do conselho fiscal; e, d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei n.º 6.404/76). II. **Em Assembleia Geral Extraordinária, para:** a) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, no que diz respeito à atualização legislativa e atividades da companhia; b, c) examinar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem. Bem como, fazendo constar o cumprimento ao previsto no art. 133, da Lei n.º 6.404/76, ou seja, apresentando as evidências de que publicou o "Comunicado aos Acionistas", no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nas edições tombadas sob n°. 28.399, 28.400 e 28.401, dos dias 24, 25 e 26 de março de 2020, respectivamente nas páginas 10, 19 e 12, e, no jornal Correio de Sergipe, das páginas 21 a 23 (edição de fim de semana), 24 e 25 de março de 2020, respectivamente, nas páginas A-3, A-6 e A-3, dando-lhe ciência de que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontravam-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada no Bairro Cachoeira, s/n, Município de Estância, Estado de Sergipe, CEP 49200-000, bem como, informou que publicou os documentos exigidos pelo art. 133, § 3º, na forma do que dispõe o § 5º, da Lei n.º 6.404/76, no dia 24 de abril de 2020, no Correio de Sergipe, página A7, e, no dia 29 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, tombado sob n°. 28.418, página 11, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais prévias à realização destas assembleias. Assim, em Assembleia Geral Extraordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: sobre o item a da pauta, o Presidente solicitou que a Secretaria realizasse leitura do estatuto reformado, com o fito de atualização legislativa e das atividades da Companhia. Concluída a leitura, foi o referido estatuto colocado em discussão e posteriormente submetido à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Assim, o Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, que numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia. E, em Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: sobre o item a da pauta, tratou-se do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, abstendo-se de votar os diretores, quanto ao Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, e, o representante do Conselho Fiscal, quanto ao Parecer. Registrou-se que tais documentos foram devidamente publicados no dia 24 de abril de 2020, no Correio de Sergipe, página A7, e, no dia 29 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, tombado sob n°. 28.418, página 11; tendo sido dispensada a publicação na forma a que se refere o art. 133, § 5º, da Lei n.º 6.404/76. Adiante, a primeira secretaria da mesa realizou a leitura dos documentos acima citados, e, após, o Presidente solicitou dispensa das suas transcrições na ata, o que contou com a anuência unânime dos acionistas presentes. Logo após, foram os referidos documentos postos em votação e aprovados por unanimidade. Houve manifestação de contentamento pelos acionistas com a gestão da Companhia, que elogiaram o desempenho no exercício social em análise. Continuando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, sobre o item b da pauta, qual seja: destinoção do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, prevista no art. 202, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, a assembleia aprovou, por unanimidade, que no exercício social em questão, diante da incompatibilidade com a situação financeira da Companhia não fossem distribuídos dividendos, o que foi analisado e respaldado pelo Conselho Fiscal, e encontra amparo no § 4º do artigo supracitado. Todos os presentes concordaram. Prosseguindo, passou-se ao item c da pauta: eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Desse modo, a assembleia aprovou, por unanimidade, a eleição da diretoria, para o biênio 2020-2022, dos seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE:** Engº. Ivan Santos Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG n°. █ 67 SSP/SE e inscrito no CPF/MF com n°. 420.925-6 residente e domiciliado na Praça Princesa Isabel, nº. 03, Bairro Santa Cruz, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000; **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRAE:** Dra. Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, portadora do RG n°. █ 8-4 SSP/SE e inscrita no CPF/MF n°. 452.275-6 residente e domiciliada na Rua da Bahia, nº. 465, Bairro Santa Cruz, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000; e **DIRETOR AUXILIAR:** Engº. Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG n°. █ 27 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF n°. 555.914-000-67 residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, nº. 99, apto. 1.202, Mansão Jussara Cunha, Bairro Jardins, Município de Aracaju/Sergipe, CEP 49025-510. Em seguida, o Presidente proclamou todos acima elencados, eleitos e empossados, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. A remuneração da diretoria global anual será o valor em reais percebido pelo Diretor Presidente em 2019, e o resultado do percebido por cada um dos demais diretores cujo valor é fixado em 70% (setenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente. Adiante, o Presidente convidou os presentes a procederem à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. Realizada a eleição e apurados os votos, foram eleitos, por unanimidade, os